



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 031/2023

O Exmo. Sr. VILSON GONÇALVES Prefeito Municipal de Aveiro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1 - Fica instituído Ponto Facultativo no dia **09 de junho de 2023, a partir das 12:00 h**, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - O expediente de trabalho será normal no dia 08 de junho do corrente ano.

Parágrafo único. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal, observados os regimes de plantão e escala na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro/PA, 07 de junho de 2023.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito Municipal de Aveiro-PA



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Gabinete do Prefeito**

ERRATA AO DECRETO Nº 031/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVEIRO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo do Art. 1º do Decreto Municipal n.º 031/2023, **onde se lê:** Fica instituído Ponto Facultativo no dia **09 de junho de 2023, a partir das 12:00 h**, nas Repartições Públicas Municipais.

Leia-se: Fica instituído Ponto Facultativo no dia **09 de junho de 2023, a partir das 12:00 h**, nas Repartições Públicas Municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Educação que seguirá o cronograma do Calendário Escolar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro, PA 07 de junho de 2023.

**Vilson Gonçalves
Prefeito Municipal de Aveiro**